



UNIÃO SINDICAL

SINPACEL
FUNDADO EM 27/11/1951

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CELULOSE, PAPEL, PAPELÃO, ARTEFATOS E CORTIÇA DE GUAÍBA E REGIÃO RS
ACESSE NOSSO SITE: WWW.SINPACEL-RS.COM.BR

CUT CNQ CUT

Central Única dos Trabalhadores CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO RAMO QUÍMICO

INFORMATIVO ANO XVI - Nº 126 - AGOSTO DE 2016.

Trabalhadores aprovam Pauta Reivindicatória



Walter Fogaça - Apresentação da Assembleia

Trabalhadores das empresas de nossa base aprovaram em assembleia, no último dia 25, a pauta reivindicatória da categoria profissional para 2016/2017.

A pauta foi amplamente discutida entre trabalhadores e a direção do SINPACEL-RS, em reuniões previamente convocadas e realizadas no sindicato, em diversas datas e horários, para

possibilitar a participação de todos na discussão de nossas demandas.

O presidente em exercício Walter Fogaça iniciou a assembleia com a apresentação da pauta elaborada nas reuniões com os trabalhadores analisando cada cláusula componente da pauta. Em seguida, colocou em votação onde foi aprovada pelos trabalhadores presentes no ato.

Abaixo, o modelo de cédula utilizada na assembleia.

1) A Pauta de reivindicações para a Negociação Coletiva 2016/2017: 96,0% de aprovação;

2) Autorizar a Celebração da Convenção, Contrato ou Acordo Coletivo de Trabalho, bem como, em caso de recusa ou malogro nas negociações, a instauração de Dissídio Coletivo de natureza Jurídica e Econômica: 94,8% de aprovação;

3) Autorizar o desconto da Contribuição Assistencial dos Trabalhadores: 91,2% de aprovação;

4) Autorizar a Comissão de Negociação a marcar assembleia para avaliar proposta patronal somente quando esta for considerada adequada para avaliação dos trabalhadores: 96,4% de aprovação;

5) Autorizar a CUT - Central Única dos Trabalhadores a fazer parte das Negociações: 85,5% de aprovação;

Seu Voto Sua Única Arma

Estamos mais uma vez diante das eleições que definirá os rumos de nossa cidade nos próximos quatro anos e o que se verifica entre as pessoas é um misto de otimismo, com renovação de esperança e uma descrença absoluta na política e nos políticos. Portanto estamos diante de um dilema absoluto, mas, ao mesmo tempo, somos forçados a refletir sobre a política, ver sua importância e analisar sobre as consequências das nossas escolhas.

Vivemos hoje no Brasil um momento inédito, como há muito tempo não se verificava em nossa história: um golpe orquestrado, com o objetivo de implantar em nosso país, uma legislação para beneficiar os poderosos que já exploram os trabalhadores brasileiros. Estamos falando na implantação da terceirização generalizada, das perdas de direitos trabalhistas, diminuição dos salários, diminuição do poder do estado, privatização do patrimônio público, alteração na idade mínima para a aposentadoria, diminuição dos valores pagos nestas aposentadorias, alteração nas regras para dificultar acesso aos programas sociais implantado pelo governo Lula e Dilma, enfim estamos diante de um desastre sem precedentes que afetará a vida de milhões de pessoas de todas as idades, especialmente os assalariados.

E o que isso tem haver com as eleições municipais? A resposta não é tão simples, mas, na

política tudo está interligado. As eleições municipais é o laboratório das eleições para o governo do estado e também para a presidência de nosso Brasil, portanto se uma proposta aprovada em nível municipal, pode servir como base, para o estado e até para o país inteiro. Um vereador eleito em Guaíba pode ser um deputado federal em 2018, os partidos e ideologias que crescerem nesta eleição, tendem a crescer nacionalmente e assim por diante.

Trabalhadores: Nosso voto é a única arma que temos nessa luta que já é desigual e precisamos usá-la a nosso favor, portanto não, não entregaremos nosso voto para candidato que não o mereça, pois caso contrário, nossa única arma, será usada contra nós mesmos, para nos desunir, nos enfraquecer e roubar ainda mais, o fruto de nosso suor.

Um exemplo do que estamos falando está lá no congresso nacional: 75% dos eleitos, são empresários ou seus representantes, o povo brasileiro entregou seu voto, sua única arma e agora sentirá os efeitos do seu ato, na própria pele, com os projetos neoliberais que, em parte já foram aprovados, e voltarão para pauta em breve.

Diante deste quadro, nesta eleição municipal, precisamos eleger para a câmara de vereadores de Guaíba, alguém identificado com a



nossa luta, alguém com capacidade de criar leis, fiscalizar os atos da prefeitura defendendo quem realmente mais precisa: O povo trabalhador.

Precisamos deixar claro, que vereador não fará hospital, escolas, praças, ruas, não irão trazer indústrias, como muitos prometem, pois tudo isso é função do prefeito eleito e não de um vereador. Quem promete isso está mentindo e não é merecedor do seu voto.

Precisamos fortalecer a nossa luta nesta eleição e temos em nossas mãos o poder para isso, elegendo um vereador que de fato nos represente no poder legislativo de nossa cidade.

Perguntamos:

Você sabe como votaram os vereadores, nos últimos quatro anos, nos projetos de interesse público em nossa cidade?? Exemplo: Projeto de lei para aumento no IPTU e para a criação da CPI do transporte público??

SITE: WWW.SINPACEL-RS.COM.BR / FACEBOOK: SINPACEL-RS

Campanha Salarial

Pauta de Reivindicações 2016/2017

1. RECUPERAÇÃO INFLACIONÁRIA E AUMENTO REAL

Os salários dos integrantes da categoria profissional deverão ser reajustados na data base, no percentual relativo ao INPC do período revisando, mais um aumento real de 5% (cinco por cento) sobre a importância reajustada, independentemente do valor do salário.

1.1 ABONO INDENIZATÓRIO DE R\$ 2.500,00

2. PISO SALARIAL DA CATEGORIA

(Kimberly Clark) A partir de 01/09/2016 nenhum empregado da Categoria Profissional poderá receber salário base mensal inferior a R\$ 1.860,00 mensais. Demais empresas da base de celulose e papel, a partir de 01/10/2016.

3. TERCEIRIZAÇÃO

Primarização de todos os trabalhadores terceirizados que tem suas atividades diretamente ligadas às linhas de produção nas empresas da categoria econômica.

Manutenção dos postos de trabalho.

4. ABONO DE FÉRIAS

As empresas concederão a seus empregados alémdos 40% de abono de férias, um abono de 50% do salário nominal no retorno das férias.

5. JORNADA EXTRAORDINÁRIA

É vedada a prestação de horas extras. Contudo, no caso de sua prestação, que só deverá ocorrer em caráter excepcional, será pago um adicional de 150% (cem por cento) sobre o valor da hora normal. Quando a extensão da jornada ocorrer em sábados, ou em outro dia de descanso semanal remunerado, a hora extra será paga também com adicional de 200% (duzentos por cento).

5.1 Horas Extraordinárias de Chamada

Para o trabalhador que for chamado em sua residência, em seu período de descanso ou folga serão pagas, no mínimo, 4 (quatro) horas extras, independente do período em que o trabalhador permanecer na fábrica.

6. JORNADA DO HORÁRIO ADMINISTRATIVO - (Kimberly)

Os empregados, cuja jornada de trabalho não é objeto do Acordo de Turnos e que cumprem horário administrativo, deverão laborar em jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

7. TRANSPORTE

As empresas da categoria econômica deverão oferecer aos seus empregados transporte para os locais de trabalho, e seu retorno, sem qualquer ônus para os mesmos.

8. ADICIONAL NOTURNO

As empresas concederão a seus empregados um adicional noturno correspondente a 60% (sessenta por cento) sobre a hora normal, para horas trabalhadas no período noturno, isto é a partir das 22 horas até o final da jornada.

9. ASSÉDIO MORAL

As empresas não adotarão quaisquer

práticas gerenciais e de organização do trabalho que direta ou indiretamente, possam causar constrangimento, intimidação, humilhação e discriminação aos trabalhadores/as.

9.1 - Da mesma forma, as empresas não poderão monitorar os trabalhadores/as através de câmeras filmadoras ou outras formas de vigilância ostensiva, nos vestiários, banheiros, refeitórios, locais de descanso e de trabalho.

9.2 - As empresas deverão fomentar campanhas de combate ao Assedio Sexual, contra qualquer forma de discriminação e atos antissindiais.

10. VALE MERCADO

As empresas fornecerão a seus empregados um Vale Mercado no valor correspondente a R\$ 400,00 mensais. Esta parcela não tem cunho salarial, conforme determina a legislação que prevê esse tipo de benefício.

10.1 Excepcionalmente no mês de dezembro o valor a ser repassado será de R\$ 800,00.

11. MANUTENÇÃO DOS PLANOS DE SAÚDE E ODONTOLÓGICOS

As empresas da categoria que possuem Planos de Saúde e Odontológico, para seus empregados, deverão mantê-los sem quaisquer modificações para condições inferiores, adotando, sempre que possíveis medidas que aperfeiçoem o serviço prestado.

11.1 - No caso de demissão sem justa causa, os Planos deverão ser mantidos para o empregado demitido, pelo período de um ano.

11.2 - Manutenção do plano de saúde para o empregado aposentado que optar pela sua continuidade nos mesmos moldes e valores praticados na empresa.

12. GARANTIA AO APOSENTANDO (Kimberly)

As empresas garantirão emprego ou salário ao empregado que conte com 10 (dez) ou mais anos de serviço, durante o período de 24 (vinte quatro) meses que faltar para a sua aposentadoria por tempo de serviço ou especial.

13. AUXÍLIO FARMÁCIA

As empresas reembolsarão o equivalente a 100% (cem por cento) das despesas efetuadas com medicamentos para todos os empregados e o equivalente a 50% (cinquenta por cento) para seus dependentes, mediante comprovação de receita médica e respectiva nota de compra ou recibo.

13.1 Aos empregados em tratamento por acidente de trabalho ou doença ocupacional, ainda que em gozo de benefício previdenciário, terá direito ao reembolso previsto no caput desta cláusula.

14. LICENÇA MATERNIDADE (LEI 11.970/08) (Papel)

As empresas da categoria econômica deverão aderir ao programa Empresa Cidadã junto à Receita Federal, permitindo às suas empregadas o direito de ampliação da licença maternidade para 06 (seis) meses.

15. AUXÍLIO CRECHE

As empresas reembolsarão os seus empregados, para cada filho com idade até 48 (quarenta e oito) meses, as despesas mensais relativas a internamento em creches e instituições análogas, de sua livre escolha, ou com empregada doméstica/babá.

15.1 O valor mensal do reembolso será correspondente a 50% (cinquenta por cento) para cada filho, cujas despesas deverão ser comprovadas mensalmente.

16. BIÊNIO (ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO)

As empresas concederão adicional por tempo de serviço no percentual de 5,00% (cinco por cento), a incidir sobre o salário contratual do empregado beneficiado, por biênio de trabalho prestado pelo trabalhador ao mesmo empregador.

17. INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO - BOLSA DE ESTUDOS

Os empregados que estiverem frequentando cursos técnicos, profissionalizantes, de graduação e pós-graduação, terão direito ao ressarcimento de 70% (setenta por cento) das despesas com inscrição e respectivas mensalidades, desde que devidamente comprovadas. Tal pagamento fica condicionado ao aproveitamento integral do curso.

18. VALE CULTURA

O Vale-Cultura dá oportunidade para que mais pessoas tenham acesso a espetáculos, shows, cinema, exposições, livros, música, instrumentos musicais e muito mais.

O foco são trabalhadores que recebem até cinco salários mínimos, para estimular o acesso à cultura aos cidadãos de baixa e média renda.

O que é o Vale-Cultura?

É um benefício de R\$ 50,00 mensais concedido pelo empregador para os trabalhadores. É cumulativo e sem prazo de validade, e só pode ser usado para comprar produtos ou serviços culturais, em todo o Brasil.

Lei 12.761 de dezembro de 2012 e no artigo 458, inciso da CLT.

19. AUXÍLIO PREVIDENCIÁRIO - ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

Ao empregado de gozo de benefício previdenciário, por doença ou acidente de trabalho, fica garantida, a cada mês, a partir do 16º até o 120º dia de afastamento, uma antecipação de 50% de seu salário nominal atualizado, limitada ao valor máximo do salário de contribuição previdenciária, proporcionalmente ao número de dias de afastamento.

19.1 - O ressarcimento ao empregador do valor antecipado deverá ocorrer após a alta da previdência social, no prazo máximo de 120 dias com parcelas mensais no mesmo valor antecipado.

20. GARANTIA DE EMPREGO - REGRESSO PREVIDENCIÁRIO

Não havendo estabilidade legal mais favorável, o trabalhador quando da volta do auxílio previdenciário não poderá ser demitido pelo período de 90 dias.

Segue a pauta na página 03.

Continuação...

21. DIREITO DE RECUSA

Quando o empregado, no exercício de suas atividades, fundamentado em seu treinamento e experiência, após tomar as medidas corretivas, tiver justificativa razoável para crer que a vida e/ou integridade física sua e/ou de seus colegas de trabalho e/ou as instalações e/ou meio ambiente se encontre em risco grave e iminente, poderá suspender a realização dessas atividades, comunicando imediatamente tal fato ao seu superior hierárquico, que após avaliar a situação e constatando a existência da condição de risco grave e iminente manterá a suspensão das atividades, até que venha a ser normalizada a referida situação.

21.1 A empresa garante que o Direito de Recusa, nos termos acima, não implicará em sanção disciplinar.

22. GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO EM LOCAL APROPRIADO

As empresas garantirão a seus empregados que possam realizar sua alimentação em local apropriado (refeitório), no período adequado, aproximadamente na metade de sua jornada de trabalho.

23. SALÁRIO DO SUBSTITUTO E EFETIVAÇÃO

Fica assegurado ao empregado substituto, o direito ao salário do cargo substituído, enquanto durar a substituição, servindo este salário de base de cálculo para todos os reflexos decorrentes de pagamentos efetuados ao substituto, para todos os efeitos legais.

Esta substituição fica limitada, porém, a 120 (cento e vinte) dias consecutivos, após o que o substituto será efetivado na função do substituído.

24. AUXÍLIO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE FILHO EXCEPCIONAL

As empresas fornecerão mensalmente durante a vigência do presente Acordo, auxílio para filho excepcional, correspondente a 90% (noventa por cento) do piso salarial da categoria, aos pais empregados com filhos nestas condições.

25. MUDANÇA DE DATA-BASE

Mudança de data-base da empresa Kimberly, de 1º de setembro, para 1º de outubro, por ser a data-base da Convenção Coletiva de Trabalho.

26. RENOVAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA ANTERIOR ASSIM COMO MANUTENÇÃO DOS COMPROMISSOS GERADOS POR ELAS.

TAXA NEGOCIAL

As empresas procederão ao desconto do valor correspondente a 2 dias de trabalho do salário de todos seus empregados beneficiados pela presente Convenção, no mês de fechamento desta.

SINPACEL-RS e Centrais sindicais fazem ato em frente da FIERGS Atividade marcou o Dia Nacional de Luta e Mobilização da Classe Trabalhadora

O SINPACEL-RS representado por praticamente todos seus sindicalistas e as centrais sindicais realizaram em 16 de agosto, uma mobilização unificada em defesa da CLT e da Justiça do Trabalho e contra a Reforma da Previdência.

A atividade vai marcar o Dia Nacional de Luta e Mobilização da Classe Trabalhadora, aprovada em assembleia nacional das centrais, em 26 de julho, em São Paulo. As mobilizações foram simultâneas em todas as capitais e nas principais cidades do Brasil. Em Porto Alegre, o ato começou às 7h, em frente à Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (Fiergs).

No Dia Nacional de Luta e Mobilização da Classe Trabalhadora teve a presença da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB/RS), Central Única dos Trabalhadores (CUT), Força Sindical, União Geral dos Trabalhadores (UGT), Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST), Força Sindical, e Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB).



Nas fotos: Diretores do SINPACEL-RS que participaram do ato

Reuniões entre direção do SINPACEL e RH da Celupa

A direção do SINPACEL e gerência do RH local e corporativo, tem realizado reuniões mensais nas dependências da empresa. Estes encontros têm por objetivo melhorar a comunicação entre as partes, como forma de melhor tratar as questões que envolvem capital e trabalho.

Estamos priorizando neste momento questões como: ambiente de trabalho, segurança no trabalho e tempo de permanência de trabalhadores temporários na empresa.

Com essa iniciativa sindicato e empresa pretendem através do diálogo resolver divergências que possam surgir nesta relação. Referente às questões que envolvem a liberdade dos trabalhadores se associarem ou desassociarem do sindicato, a empresa tem sido questionada nas reuniões e tem sido categórica nas suas manifestações de não interferência junto ao trabalhador.

Se alguma liderança da empresa tem se posicionado em pressionar os trabalhadores para se desassociarem do sindicato, não é com o aval da empresa e sim um ato isolado que a direção da Celupa/Melitta não apoia e não vê como uma conduta que possa contribuir com o bom ambiente de trabalho.

Convênios do SINPACEL



Expediente

União Sindical é uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Celulose, Papel, Papelão, Artefatos e Cortiça de Guaíba e Região/RS

CGC 90.830.183/001-6. Rua Bento Gonçalves, 304-Centro - Guaíba-RS Fone: (51) 3480-29 00
Fone: (51) 3480-2973
Tiragem: 2.300 exemplares.

RESPONSÁVEIS: Vice-presidente - Walter Fogaça
Diretor de Divulgação e Cultura - Solismar Zembrucki
Diagramação - Sirlei Mees

A História se Repete

Assim como em 1954 com Getúlio Vargas, em 1964 com Jango e agora em 2016 com a Dilma o Brasil sofre um revés em sua democracia. Quem não conhece a história brasileira, devia procurar conhecer e se atualizar, pois nesses momentos históricos onde muitos estão alienados do que realmente está em jogo, os que mais sofreram e sofrerão são os mais despossuídos, os que dependem de sua força de trabalho e de políticas públicas que os favoreçam, ou seja, a maioria do povo brasileiro.

Michel Temer agora é o presidente do Brasil, aliado com os partidos que perderam a eleição em 2014, pois lideranças desses partidos estão distribuídas em ministérios chaves do governo que deixou de ser interino, para colocar na agenda transformações que se fossem debatidas

não venceria uma eleição presidencial. Quem perdeu a eleição hoje está no governo por um caminho que deixa claro as intenções. Cassou Dilma por crime de responsabilidade, sem caracterizar o crime. Ao contrário do que prevê a Constituição não cassaram seus direitos políticos de exercer cargo público. Tal medida visa na verdade, no processo de cassação de Eduardo Cunha, amenizar suas punições, se as punições realmente se concretizarem. É esse o Congresso que temos e que votamos.

A pauta bomba virá após as eleições municipais, claro, deixa passar as eleições para depois tirar direitos e garantias. Alertamos a população nas eleições municipais a só votar em candidatos comprometidos na defesa dos direitos

dos trabalhadores e direitos sociais, pois candidato alienado e sem posição será um político fácil de convencer na defesa do poder econômico. Não esqueçam, ou melhor, fiquem atentos, se estão preocupados com o destino do Brasil, pois as eleições municipais são preparatórias para as eleições gerais e de eleição presidencial.

Vamos viver dias difíceis e o trabalhador tem que deixar a concepção de que Sindicato é prestador de serviços, pois Sindicato de Trabalhador é na verdade a organização dos trabalhadores e necessita de sua participação. Somente com Assembleias cheias e participativas poderemos manter nossos direitos e avançar nas nossas conquistas. Não é jargão é a realidade.

Proposta da Kimberly não passa em Assembleia

Em Assembleia realizada no dia primeiro de setembro, os trabalhadores de turnos da Kimberly Clark recusaram proposta da empresa de permanecer com turno fixo em escala 6 x 2 de 8 horas, além de abono de R\$ 1.000,00. Tal proposta teve desaprovação de 69,8% dos votantes.

O acordo que encerrou em junho desse ano foi assinado pela federação dos químicos e Farmaceuticos, que tinha uma vigência de 2 anos. Com a representação conquistada pelo SINPACEL os trabalhadores da KC foram esclarecidos da possibilidade da implementação da quinta turma de seis ou oito horas de trabalho, a exemplo dos acordos de turnos da CMPC - Celulose Riograndense, SANTHER e Air Products. Além de questões relacionadas ao excesso de jornada, a motivação da recusa da proposta também se deu pelo avanço tecnológico da empresa com o uso de robôs até o fim do ano, que poderá extinguir cerca de 60 postos de trabalho, sendo que para colocar a quinta turma de trabalho, seria necessária a contratação de 40 trabalhadores.

Outra situação que gerou indignação foi a informação que a empresa estaria gastando cerca de 1 milhão de reais em reforma de banheiros e no refeitório. Tal situação fica na reflexão dos trabalhadores: Qual a garantia da manutenção dos postos de trabalho com novas tecnologias? Se podem gastar tanto numa pequena reforma, qual a razão de não investirem na quinta turma? São perguntas que precisam de respostas.

O SINPACEL comunicou a empresa do resultado da Assembleia e se colocou a disposição para resolver o impasse.

Trabalhadores da JSL deverão ser representados pelo SINPACEL-RS

‘A empresa JSL S/A ajuizou ação tentando impedir que seus empregados pudessem ser representados pelo SINPACEL afirmando que eles pertencem à categoria dos rodoviários.

Requeru ainda, que o SINPACEL se abstivesse de convocar assembleias dos empregados da empresa JSL, para qualquer finalidade, inclusive para votar e decretar greve e/ou estado de greve e qualquer espécie de paralisação.

O sindicato, em audiência referiu o reconhecimento do enquadramento sindical pelo Ministério do Trabalho e Emprego, quanto à extensão da representação aos empregados terceirizados que prestam serviços nas indústrias de papel, entre outras da categoria econômica, que localizadas na sua base territorial. Situação em que se encontram os trabalhadores da JSL S/A.

Durante a audiência, o preposto da JSL admitiu que as atividades desempenhadas pelos empregados da referida empresa tem relação com o produto acabado, celulose, transporte, armazenamento, dentre outras. Todas estas foram confirmadas pelo presidente do sindicato.

Assim, tendo em vista a comprovação de que os funcionários terceirizados da JSL executam atividades que correspondem à categoria dos trabalhadores nas indústrias de celulose, papel, papelão e artefatos - mesmo que de forma terceirizada - a sentença da Vara do Trabalho de Guaíba deu ganho de causa ao SINPACEL julgando improcedente a ação interposta pela empresa JSL. Restou comprovado que tais atividades são próprias dos trabalhadores representados pelo SINPACEL. Assim, os trabalhadores da JSL voltam a ser representados pelo SINPACEL.

Da decisão, a empresa entrou com recurso ao Tribunal Regional da 4ª Região.

Reajustes salariais - Balanço das Negociações

No primeiro semestre o DIEESE informa que somente 24% das negociações obtiveram reajustes superiores a inflação medida pelo INPC-IBGE. A maioria dos ganhos entre 0,01 a 0,5% acima da inflação. Os reajustes que empataram com o INPC representaram 37% das negociações, enquanto 39% ficaram abaixo do índice. É o pior resultado do levantamento, realizado pelo Sistema de Acompanhamento das Contratações Coletivas (SACC) desde 2003.

Nas negociações coletivas as empresas não são obrigadas a repassar a inflação. Somente a mobilização e a participação dos trabalhadores em seus sindicatos poderão fortalecer as negociações com ganhos reais.

Muitas empresas que mantem seu bom desempenho querem aproveitar o ambiente de crise para levar alguma vantagem nas negociações. Fato esse observado pelo SINPACEL nas negociações com o patronal que representa a Ambientalis e Air Products, com propostas de parcelamento da inflação do período em duas vezes. Fato esse que o SINPACEL não concorda e negocia para manter a recuperação inflacionária sem parcelamento e com aumento real no reajuste.

Esse ano as negociações com o patronal das empresas de celulose e papel também não serão fáceis. Mas teremos a nosso favor a reativação do Departamento do Setor Papeleiro da CNTI, que congrega as negociações em nível nacional que estarão em monitoramento constante pelos representantes dos trabalhadores, podendo operar mobilizações simultâneas nas principais empresas no país.

Essa possibilidade foi uma concepção de vários dirigentes, entre eles o companheiro João Caldas (presidente licenciado) que atuou de forma decisiva para a possibilidade de negociações em nível nacional. Nomeado como Secretário Geral do Departamento, incentivou sua reestruturação para o fortalecimento da capacidade de mobilização dos trabalhadores no médio e longo prazo.

SINDICALIZE-SE
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!